

B)3.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.K.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º:

06/2017

PROPOSTA

N.º: 022/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em:

15/03/17

DELIBERAÇÃO N.º:

100/17

ASSUNTO:

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA PRACETA LAGAR DE S. JOÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

Considerando que:

Na sequência da legalização da ampliação/alteração da sua moradia, que abrange dois prédios e uma faixa de terreno do domínio público, foi solicitado pela Sra. Joaquina Amélia Bento Grilo, a aquisição da parcela de terreno com a área de 6,00m², sita na Praceta Lagar de S. João, da União de Freguesias de Setúbal, pertencente ao domínio público deste Município, já utilizada pela requerente e fazendo parte do logradouro da moradia.

Tal edifício encontra-se implantado sobre dois prédios urbanos, que se encontram descritos na Primeira Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 530, de 20011205, da freguesia de Santa Maria da Graça, inscrito atualmente na matriz predial urbana, sob o artigo 2675, da União de Freguesias de Setúbal, com a área de 54,45m², e sob o n.º 451, de 19960910, da freguesia de Santa Maria da Graça, inscrito atualmente na matriz predial urbana, sob o artigo 1154, da União de Freguesias de Setúbal, com a área de 29,64 m².

Assim, torna-se necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 6,00 m², sita na Praceta Lagar de S. João, da União de Freguesias de Setúbal, e consequentemente, a sua integração para domínio privado municipal, para posterior anexação.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado o relatório de avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno foi atribuído o valor de € 2000,00 (dois mil euros), homologado em 14/08/2014.

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Praceta Lagar de São João, da União de freguesias de Setúbal, com área de 6,00m², para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEPº:

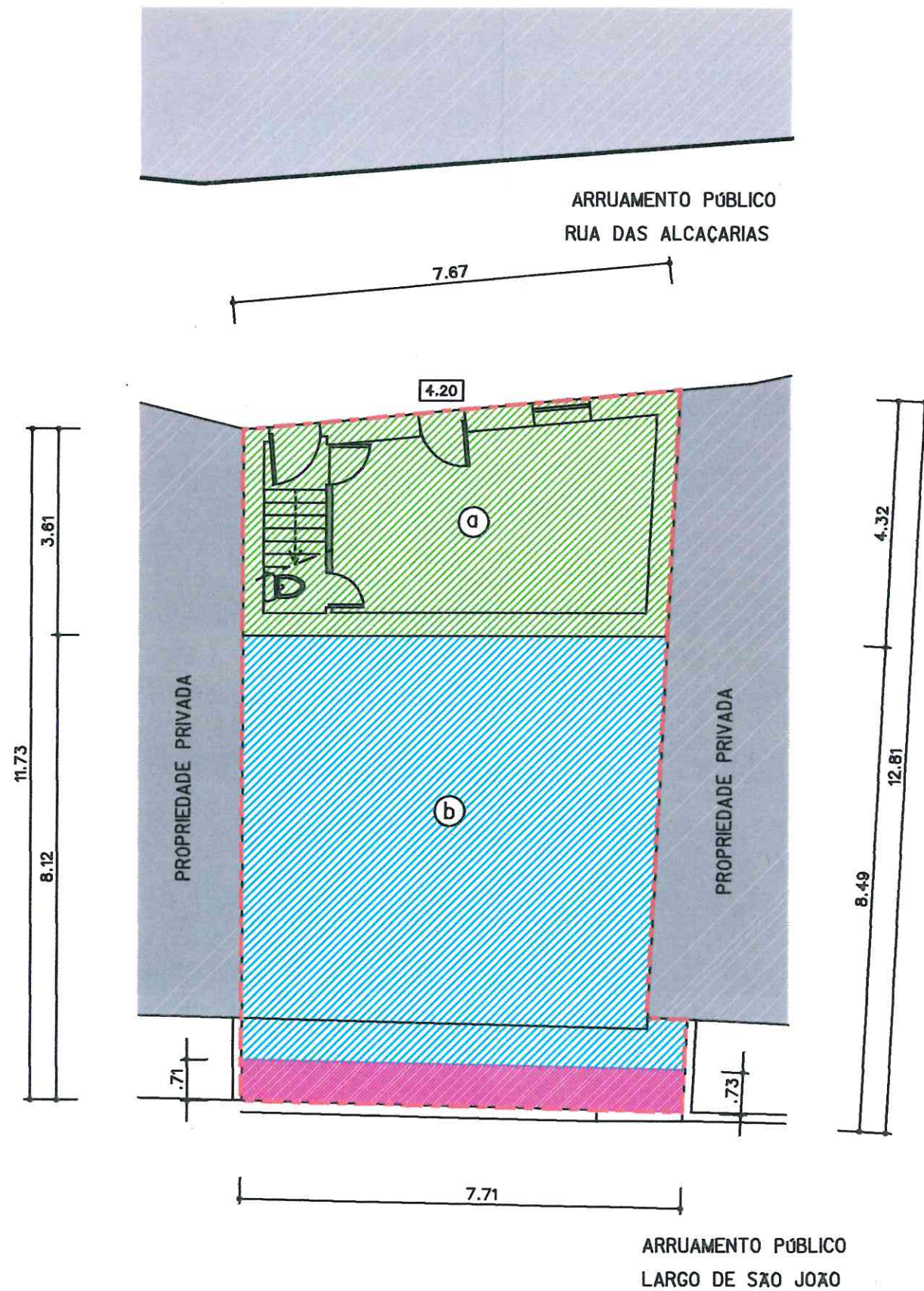
O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



CADASTRO DA INTERVENÇÃO

(a) Artigo 451/19960910, Freg. - Sta Maria, Matríz 508 - Area = 29,64 m²

(b) Artigo 530/20011205, Freg. - Sta Maria, Matríz 1362 - Area = 54,45 m²

AREA DAS PARCELAS DA REQUERENTE = 84,09 m²

(c) Parcela a adquirir ao município para rectificação da área - Area = 6,00 m²

(d) AREA A RECTIFICAR, APÓS ANEXAÇÃO DAS ANTERIORES = 90,09 m²
(2 ARTIGOS DO REQUERENTE (84,09 m²) + PARCELA A ADQUIRIR A CMS (6,00m²))

PROJECTO DE ARQUITECTURA

REQUERENTE Joaquina Amélia Bento Grilo

LOCAL Rua das Alcaçarias, 43 e 45 - Setúbal

ESTUDO Regularização de Obras de Alteração

FASE

LICENCIAMENTO - REGULARIZAÇÃO

TÍTULO

PLANTA CADASTRAL

ANEXO AO REQUERIMENTO
32/13
O. Brás

DATA

Julho, 2013

ESCALA

1 / 100

Técnico Arq. Luís de Andrade Gomes | O.A. 13607 | verificou:

De: José Vidal-Marques

Proc. N.º 25/13 (DURB)

Para: SR. VER. ANDRÉ MARTINS

Assunto: DETERMINAÇÃO DO VALOR DE PARCELA MUNICIPAL A VENDER PARA
COMPLEMENTO DE LOTE

Sr. Vereador

— Foi solicitado à Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo DIGU o valor da parcela mencionada em epígrafe.

Trata-se duma parcela com 6 m², sita na Praceta Lagar de S. João (Rua das Alcaçarias), a qual é pretendida pelo proprietário do terreno contíguo, para seu complemento e posterior construção dum edifício, conforme o Proc. 25/13.

O valor proposto para a parcela é de 2000€, conforme relatório de avaliação anexo.

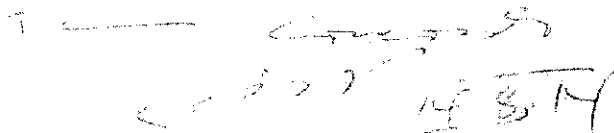
Solicita-se, caso concorde, que proceda à homologação e remeta esta informação à DIGU (Sr. Arq. Joaquim Branco).

Cumprimentos,

O Presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária


José Vidal-Marques

Despacho:



Nº DO PROC.: **P.O.P. 25/13 (DURB)** CÓDIGO E Nº DO BEM

PROPRIETÁRIO: **Câmara Municipal de Setúbal**
 AV.RUA,URB: **Rua das Alcaçarias / Praceta Lagar de S. João** Nº. / LT

CONFRONTAÇÕES: *No caso de não haver nº de Polícia ou de Lote, indicar as confrontações em Observações*
 LOCALIDADE: **Setúbal** FREG.: **União de Freguesias de Setúbal**
 CONCELHO: **Setúbal** DIST.: **Setúbal**

Importância da Localização Boa. Bom acesso. Bom equipamento comercial e escolar.

Composição de Prédio: Parcela de terreno com 6 m2, sita na Praceta Lagar de S. João, a adquirir para complemento de lote destinado a construção.

Características da Construção Corrente. Prevê-se construção tradicional de betão armado e alvenaria de tijolo, com acabamentos em gama média.

Idade e Estado de Conservação Não existe construção.

Compartimentação: Não aplicável.

VALORES DE AVALIAÇÃO

VR - Valor da Renda €/mês Tx de capitalização bruta VBR - V.Baseado no Rendimento €
 CO - Custo das Obras (Noe empréstimos para Obras) € J - % de Obra realizada 0%

	A.bruta (m2)	VU (€/m2)	V.Parcial (€)	Valor (€)
Terreno (U)	6	333	2.000	
Terreno (R)				
Total do Terreno (T)		22,2%		2.000
Custos Globais de Construção				
habitação	8	600	4.800	
Encargos Administrativos	1	480	480	
Encargos Financeiros	1	160	160	
Total da construção (C)		60,4%		5.440
Lucro / Comercialização (K)		17,3%		1.560
C + K				7.000
PVT (T + C + K) - Devoluto				9.000

Designação	A. Priv. (m2)	Valores (€)
Habitação	8	9.000
Estac/Gar		
Arrecadação		
Var/Terraços		
Alpendres		
Piscina		
Outros		
TOTAL DOS ANEXOS		0
Terreno rústico ou residual		0
Arranjos exteriores		

PRESUMÍVEL VALOR DE TRANSACÇÃO **9.000** €
 (nove mil euros)

Quota parte da Área comum m2
OBS: Obras Previstas/Arranjos Ext./Condiçionalismo/Confrontações:
 A capacidade de construção atribuída à parcela é equivalente ao índice líquido (UI) decorrente do quociente entre a STP proposta no projecto aprovado e a área total do terreno após a anexação pretendida.
Valor da parcela de terreno: 2000€
 Docs em Anexo:

Ic - Índice de Construção (Moradias) 0%
 Id - Índice de Depreciação 0%
Valor Unitário **1.125** €/m2
Valor de Seguro **5.440** €
Valor Actual **2.000** €

A Comissão de Avaliação: José Vidal-Marques, Jorge Barros Luz, Ana Paula Lameiras
 Data: 13 08 2014

Homologado: *[Signature]*
 O Verificador: *[Signature]*

Ana Paula Lameiras